



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 451/96, de 24 de Outubro de 1996.

Ementa : Dispõe sobre mudança de denominação de via pública da cidade de Iguatu.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Av. dos Quixelôs para Av. JOÃO PAULINO DE ARAÚJO.

Parágrafo Único - A via pública constante do caput deste artigo, parte da Perimetral até o Matadouro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu,
em 24 de Outubro de 1996.

Francisco Marcelo Sobreira
Prefeito Municipal